

COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA
 CNPJ nº 04.382.818/0001-77
 NIRE 13.3.0000694
AVISO AOS ACIONISTAS
GRUPAMENTO DE AÇÕES

Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia ("Companhia") informa a seus Acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2016, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações representativas do seu capital social, conforme os seguintes termos e condições:

Grupamento de Ações: as 52.995.232 (cinquenta e dois milhões, novecentas e noventa e cinco mil, duzentas e trinta e duas) ações, sem valor nominal, sendo 29.635.713 (vinte e nove milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, setecentas e treze) ações ordinárias e 23.359.519 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentas e doze) ações preferenciais, estas subdivididas em duas classes a saber: 1.433.307 (um milhão, quatrocentas e trinta e três mil, trezentas e sete) classe "A" e 21.926.212 (vinte e um milhões, novecentas e vinte e seis mil, duzentas e doze) classe "B", foram grupadas na proporção de 100.000:1 (cem mil para uma) ação. Assim, o capital social da Companhia passa a ser representado por 529 (quinhentas e vinte e nove) ações, sem valor nominal, sendo 296 (duzentas e noventa e seis) ações ordinárias e 233 (duzentas e trinta e três) ações preferenciais, estas subdivididas em duas classes, a saber: 14 (quatorze) ações classe "A" e 219 (duzentas e dezenove) ações classe "B", sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares.

Preservação da Base Acionária da Companhia: Aos acionistas cujas ações somadas não completam 100.000 (cem mil) ações, que manifestarem interesse em continuar integrando o quadro acionário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Aviso aos Acionistas, a acionista controladora, Companhia Tropical de Hotéis, venderá, ao preço simbólico de R\$ 0,01 (um centavo de real), as ações necessárias à superação das frações e à consequente aquisição de 1 (uma) nova unidade de capital após o grupamento. Para que possam exercer tal faculdade, os acionistas interessados deverão comparecer à sede da Companhia, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira nº 1320, Ponta Negra, e apresentar o Formulário de Manifestação de Interesse, que pode ser solicitado através do endereço eletrônico ass.jur@tropicalhotel.com.br, devidamente preenchido e assinado.

Alienação das Frações Remanescentes: Transcorrido o prazo estabelecido para a manifestação por parte dos acionistas, as eventuais frações de ações delidas pelos acionistas serão grupadas em números inteiros e adquiridas pela acionista controladora, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, considerada a quantidade de ações antes do grupamento. O valor devido aos acionistas detentores das frações será creditado nas suas respectivas contas bancárias. Para os acionistas cujas contas estejam paralisadas ou com o cadastro desatualizado, o valor da alienação das frações será mantido à disposição na Companhia, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da presente data.

As frações de ações ordinárias e preferenciais eventualmente remanescentes após o procedimento previsto no item precedente serão consideradas canceladas para todos os efeitos.

Manaus, AM, 11 de agosto de 2016.
 Companhia Tropical do Hotéis da Amazônia

008937

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 147/16 - CGL DATA: 12/08/2016
 A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br"

1)PE nº 738/2016-CGL: Aquisição da Material Hospitalar (Álcool Etilico, Bandagem, Frasco e outros), para atender as necessidades da FUAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 24 de agosto de 2016, às 08:45 horas. Início da sessão: dia 24 de agosto de 2016, às 09:00 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1)PE nº 965/2014-CGL, em virtude do desinteresse do órgão solicitante (SEFAZ), em adjudicar os itens objetos deste pregão, conforme consta no edital nº 143/2016-CCGOVSEFAZ, visto que em razão do transcurso de tempo desde a instauração do procedimento licitatório até o momento, por razões judiciais, a SEFAZ já adquiriu os referidos itens, através de outras licitações, a fim de satisfazer o interesse público envolvido, conforme nota técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
 Vice-Presidente da CGL

008935

MURAKI

RESENHA 024/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO N. 007/2016 - CPL/MURAKI

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, pelo menor preço global, por lote, visando atender o projeto de Pós-Graduação Lato Sensu, em Metodologia do Ensino para disciplinas da educação básica.

Data da Realização: 25/08/2016 Hora: 15h

Para maiores informações consulte o site www.muraki.org.br.

Manaus, 11 de agosto de 2016.
 Nicélia Gaspar de Melo Jung
 Pregoeira

X0474X

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 034/2016-GDP/FUNTEC

A Diretora Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO a prorrogação do período de licença médica concedido a servidora NAUZILA VIRGÍNIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS, Matrícula nº 208 652-2A, Gerente de Reportagem, Gerente AD-2, pelo período de 60 dias a contar de 01/08/2016, nos termos do artigo 51, da Lei nº 1.762/85;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a designação da servidora DARCLEY SÉFORA ANTELA VIOLANTE, Jornalista, Matrícula nº 221 868-2A, para responder pela Gerência de Reportagem, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, conforme o período de licença médica da servidora acima, com o ônus pertinente à substituição;

II - IDENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
 Diretora Presidente

008936

SNPH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 005/2015 - SNPH
 PROCESSO Nº 192/2016

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2015-SNPH, DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.
 PARTES: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. OBJETO: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO por igual período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e a SUPRESSÃO de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor global de R\$ 37.896,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) do Contrato nº 005/2015, em virtude da proposta do CONTRATADO para maior vantajosidade e economicidade dos serviços prestados à Administração Pública, visando o atingimento das metas de economia propostas pelo Governo do Estado, VALOR GLOBAL: O valor global estimado dos serviços e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 25203; Programa Trabalho: 26.122.0001.2001.8001; Natureza: Despesa: 33903308; Fonte Recurso: 01000000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 28/07/2016, a Nota de Empenho Nº 2016NF00265, no valor de R\$ 5.316,57 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), ficando o saldo de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) a ser empenhado nos

meses de outubro a dezembro de 2016, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo contratual.

Manaus, 12 de agosto de 2016.

WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
 Diretor-Presidente

008938

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 998/2016-GDG/PCV, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARINA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA, Escrivã, mat. nº 186.556-0 B, para a FG-3, Chefe de Cartório, a contar de 01/08/2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 03/08/2016. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, Delegado Geral, Mat. nº 007.787-9 C.

008939

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 10/08/2016, RESENHA DA PORTARIA Nº 1015/2016 - GDG/PCV, CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 167.12.08.03.8716/12 - UDC, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: I - ACOLHER o Despacho nº 5.168/2016 - CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, folhas 339 a 340, com acolhimento do Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública às fls. 341, que concluiu pela culpabilidade do servidor FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, matrícula nº 144.190-6-B, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 11(onze) dias, pela prática da falta tipificada no artigo 10, §3º, III, da Lei nº 3.278/2008 com conversão da suspensão pela pena de multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento, por conveniência do serviço, conforme autoriza o art. 8º, §3º, da Lei 3.278/2008; II - DECIDIR pela reprimenda administrativa do servidor FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, matrícula nº 144.190-6-B, em 11 (onze) dias de suspensão, pela prática da falta tipificada no artigo 10, §3º, III, da Lei nº 3.278/2008 com conversão da suspensão pela pena de multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento, por conveniência do serviço, conforme autoriza o art. 8º, §3º, da Lei 3.278/2008. Manaus, 10/08/2016. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 007787-9C.

008940

ARSAM

PORTARIA Nº 031/2016 - GDP/ARSAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a compra do imóvel localizado no Edifício Comercial Corporate Trade nos autos do Processo Administrativo nº 192/2010 - CASA CIVIL;

CONSIDERANDO inexistente o que consta no Processo Administrativo nº 146/2016 - GDP/DA/ARSAM;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o pagamento do importe no valor de R\$ 21.186,77 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente à Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Direitos de Uso, lavrada pelo Cartório do Segundo Tabelionato de Notas de Manaus/AM; À consideração do Senhor Diretor-Presidente da ARSAM.

IDENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA ARSAM, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

NILMAR DOS SANTOS COSTA
 Diretor Administrativo-Financeiro da ARSAM

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAM, em Manaus, 12 de agosto de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
 Diretor-Presidente

008941